



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 1251, de 14 de dezembro de 2018**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, Alínea “k”, do Ato 139/2016 e, tendo em vista o Processo nº 7.803/2018,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR, a Analista Judiciária – Área Judiciária, **MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO** e a Técnica Judiciária, **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS**, ambas do quadro permanente do quadro de pessoal deste Tribunal, para atuarem como Gestora Titular e Gestora Substituta, respectivamente, na contratação da empresa ANDRÉ V S MORAES;

II - DESIGNAR a Técnica Judiciária, **SILVANA MARIA TEIXEIRA DIAS** e a Analista Judiciária – Área Administrativa, **CRISTIANE TAVARES AGUIAR**, como Fiscal Titular e Fiscal Substituta, respectivamente, na contratação supracitada;

III – Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**

Diretora-Geral

